

PORTARIA Nº 017/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022

O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

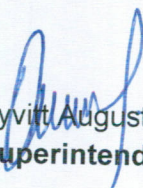
RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº. 021, de 1º de dezembro de 2021, que designou **ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO** como Pregoeiro, e **ADRIELLI SILVEIRA MARIANO** como Pregoeira substituta, e como equipe de apoio as funcionárias **ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA** e **SOLMI MARCELINO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 01 de agosto de 2022.


Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

MEMO nº 032/2022

Curitiba, 27 de julho de 2022.

De: Rogério A. Coelho – Gerente de Adm e RH e Pregoeiro

Para: Deyvitt Augusto Leal – Superintendente


Assunto: Revogação Portaria nº 021/2021, de 1º de dezembro de 2021

Prezado Superintendente,

Considerando a vigência dos contratos da entidade, em não havendo mais a previsão da realização de certame licitatório na modalidade pregão, solicito e revogação, a pedido, a partir de 01 de agosto do corrente ano, da Portaria nº 021/2021, de 1º de dezembro de 2021, que me atribuiu a função gratificada de pregoeiro até 30 de novembro de 2022.

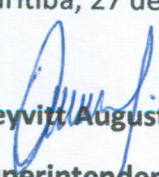
Agradeço a confiança em mim depositada e submeto este memorando à apreciação desta Superintendência.

Atenciosamente,


Rogério A. Coelho
Gerente de Adm e RH e Pregoeiro

- 1) Ciente;
- 2) À assessoria jurídica para providências

Curitiba, 27 de julho de 2022


Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

o acréscimo do valor contratual em 9,59% (nove centésimos por cento), passando-se para Fduzentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), cujo objeto é a aquisição de equipamentos para atender as necessidades desta Secretaria, da Diretoria de Polícia Civil, do Departamento de Polícia Civil, do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná, fls. 30 à 32.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária.

III. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 02 de agosto de 2022.

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 199/2022-SESP.

80978/2022

Polícia Militar do Paraná -PMPR

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

Notificação

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57, do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Felipe Romolle Daniel, RG: 9.783.805-4, que é ocupante do cargo de Soldado da Polícia Militar do Paraná, na função Combatente, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na sede da 11ª CIPM/2ª CRPM, situado a Rua Dos Três Poderes, nº 164, Jd. Alvorada, Cambé-PR, considerando o contido no Inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 jul. 22.

Ten.-Cel. QOPM Adilson da Silva,

Resp. pelo Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref. E-Protocolo nº 19.006.299-6).

74760/2022

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. Ao Senhor Samuel Barros Marim, RG: 8.260.351-4, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe, simbologia QPMG1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue ignorância, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 14 de junho de 2022.

Cel. QOPM Alex Erno Breunig,
Diretor de Pessoal da PMPR.

(Ref.Boletim-Geral nº 111, de 15 junho 22 E-Protocolo nº 16.982.361-8)

74557/2022

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
537937422

Documento emitido em 08/08/2022 08:33:39.

Diário Oficial Executivo
Nº 11231 | 03/08/2022 | PÁG. 74

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

le Infraestrutura e

to de Estradas de
ER

RIA Nº 261/2022-DER

O Diretor-Geral do DER-PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto Nº 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no Escritório Regional Vale do Ivai – Apucarana, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 13/07/2022 à 12/07/2023.

Representantes do Empregador Membros Titulares

França dos Santos Nunes RG. 1.595.651-8

Representantes dos Empregados Membros Titulares

Sandro Cardoso Salles RG. 6.073.683-9

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

80716/2022

PORTARIA Nº 262/2022-DER

O Diretor-Geral do DER/PR, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 16, inciso XIX do Decreto Nº 5.449, de 31 de julho de 1989, resolve: Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, no Escritório Regional Vale do Tibagi – Ibiporã, conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 21/07/2022 à 20/07/2023.

Representantes do Empregador Membros Titulares

Darlan José Henrique Costa RG. 7.260.303-6

Representantes dos Empregados Membros Titulares

Luiz Abrão Moreira RG. 3.372.921-9

Curitiba, 25 de julho de 2022.

Alexandre Castro Fernandes,
Diretor-Geral do DER/PR.

80717/2022

Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 017/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98

(alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019), e do Estatuto da Entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 021, de 1º de dezembro de 2021, que designou ROGÉRIO AUGUSTO CALABRESI COELHO como Pregoeiro, e ADRIELLI SILVIEIRA MARIANO como Pregoeira substituta, e como equipe de apoio as funcionárias ALYNE CONTI DAMIANI FERREIRA e SOLMI MARCELINO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 01 de agosto de 2022.
Deyvitt Augusto Leal
Superintendente

80668/2022

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Invest Paraná

INVEST PARANÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2022

Súmula: Institui o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGDPD no âmbito da Invest Paraná.
Link Disponível no sítio institucional da entidade:
<<https://www.investparana.org.br/Pagina/Compliance-e-LGPD>>

81211/2022

Instituto Água e Terra

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 10.700, de 05 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016,

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 19.273.471-1,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper as férias regulares da servidora Ivonete Coelho da Silva Chaves, RG nº 1.150.794-8, função de Diretora de Licenciamento e Outorga do Instituto Água e Terra, a partir de 25 de julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 25 de julho de 2022.

JOSÉ VOLNEI BISOGNIN
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

80834/2022

Portaria nº 11223/2022/OD-GOUT. Prot. 18.302.630-5. Captação subterrânea. Outorgado(s) MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA - CPF/CNPJ 76.205.707/0001-04. Iguacu. Coordenadas UTM 7.140.344,63 N 267.223,31 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5,00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Salto do Lontra.
80752/2022

Portaria nº 11217/2022/OD-GOUT. Prot. 18.208.129-9. Captação subterrânea. Outorgado(s) Mauricio Milani Rua - CPF/CNPJ 034.349.659-39. Ivaí. Coordenadas UTM 7.404.356,94 N 399.156,98 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 5,00 m³/h 01:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Maringá. Esta portaria revoga a portaria nº 11528/2021/AP-GOUT.

Portaria nº 11221/2022/OD-GOUT. Prot. 18.2
Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CN
Coordenadas UTM 7.186.857,00 N 674.292,00
Fornecimento de água potável (carro pipa), Sa
peza). Fornecimento de água não potável (carro
4,80 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Municí
a portaria nº 11361/2020.

Portaria nº 11222/2022/OD-GOUT. Prot. 18.2
Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CN
Coordenadas UTM 7.180.754,00 N 681.660,00 E. Validade 6 anos. Finalidade

Sanitário (consumo humano + limpeza). Fornecimento de água não potável (carro pipa), Fornecimento de água potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 4,50 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 11370/2020.
80745/2022

Portaria nº 11218/2022/OD-GOUT. Prot. 18.214.329-4. Captação subterrânea. Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Iguacu. Coordenadas UTM 7.189.186,00 N 672.193,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Fornecimento de água potável (carro pipa), Sanitário (consumo humano + limpeza). Fornecimento de água não potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 5,80 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 11373/2020.
80746/2022

Portaria nº 11220/2022/OD-GOUT. Prot. 18.214.334-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Iguacu. Coordenadas UTM 7.179.243,01 N 677.619,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Fornecimento de água potável (carro pipa), Sanitário (consumo humano + limpeza). Fornecimento de água não potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 7,50 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 11531/2020.
80747/2022

Portaria nº 11219/2022/OD-GOUT. Prot. 18.214.331-6. Captação subterrânea. Outorgado(s) Município de Curitiba - CPF/CNPJ 76.417.005/0001-86. Iguacu. Coordenadas UTM 7.185.176,00 N 675.552,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Fornecimento de água potável (carro pipa), Sanitário (consumo humano + limpeza). Fornecimento de água não potável (carro pipa). Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Curitiba. Esta portaria revoga a portaria nº 11362/2020.
80749/2022

Portaria nº 11224/2022/OD-GOUT. Prot. 18.284.538-8. Captação subterrânea. Outorgado(s) CONDOMINIO EDIFICIO PLINIO BORTOLI - CPF/CNPJ 00.553.563/0001-07. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.172.944,01 N 743.784,73 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 05:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Foz do Iguaçu.
80751/2022

PARECER NEGATIVO nº 10076/2022/PN-GOUT. Protocolo 18.338.303-5. Indefero o requerimento de outorga de direito para Captação superficial de ALDEMIR KLASSMANN - CPF/CNPJ 515.951.929-72. Rio Lopei. Coordenadas UTM 7.256.260,00 N 227.663,00 E. Município Cascavel. Motivo: Usuário desistiu do uso do recurso hídrico.
80753/2022

Portaria nº 11237/2022/OP-GOUT. Prot. 18.931.645-3. Dragagem minerária. Outorgado(s) FORTALEZA COMÉRCIO DE AREIA EIRELI - CPF/CNPJ 36.519.010/0001-85. Rio Fortaleza. Tibagi. Coordenadas UTM 7.297.085,00 N 572.475,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Tibagi.
80732/2022

Portaria nº 11092/2022/OP-GOUT. Prot. 19.166.793-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) CGH ARARAS ENERGIA ELÉTRICA SPE LTDA. - CPF/CNPJ 35.723.615/0001-20. Rio Poço. Iguacu. Coordenadas UTM 7.199.742,89 N 405.227,78 E. Validade 21/05/2024. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Guarapuava. Esta portaria revoga a portaria nº 1339/2019.
80733/2022

Portaria nº 11093/2022/OP-GOUT. Prot. 19.184.878-0. Aproveitamento hidrelétrico com barragem. Outorgado(s) USINA HIDRELETRICA SAO CRISTOVAO LTDA. - CPF/CNPJ 46.325.427/0001-60. Rio Chopim. Iguacu. Coordenadas UTM 7.131.973,86 N 318.025,77 E. Validade 21/05/2024. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Itaipajara D'Oeste. Esta portaria revoga a portaria nº 1342/2019.
80734/2022

Portaria nº 11214/2022/OD-GOUT. Prot. 17.043.958-9. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) LATICINIOS DAU LTDA - EPP - CPF/CNPJ 82.332.297/0001-57. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.280.798,82 N 466.384,76 E. Validade 1 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 2,50 m³/h 17:55 horas/dia 26 dias/mês. Município Cândido de Abreu.
80735/2022

Portaria nº 11238/2022/OD-GOUT. Prot. 17.104.277-1. Captação superficial. Outorgado(s) Reneu Rafael Colferai - CPF/CNPJ 091.810.249-91. Mina/Nascente Sem denominação na base. Iguacu. Coordenadas UTM 7.130.392,60 N 350.369,36 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 3,00 m³/h 21:00 horas/dia 21 dias/mês. Município Coronel Vívida.
80736/2022

UT. Prot. 17.237.357-7. Captação subterrânea. R - CPF/CNPJ 662.601.919-87. Paraná 3. Coord. 3.583,18 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação 11,00 m³/h 13:38 horas/dia 31 dias/mês. Muni-
80737/2022

UT. Prot. 17.685.653-0. Captação superficial. CONSTANTINO M. NOGUEIRA - CPF/CNPJ Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas 0 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura. Vazão máxima outorgada 10,00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
537947522**

Documento emitido em 08/08/2022 08:34:37.

Diário Oficial Executivo
Nº 11231 | 03/08/2022 | PÁG. 75

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br